



EM 20 / 05 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 077/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0626

Em 20 / 05 / 2014

ENCARREGADO

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL FLORIANO, O FESTIVAL DO
FRANGO E A FESTA DE NOSSA SRª
AUXILIADORA DA COMUNIDADE DE
SOÍDO DE BAIXO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º. Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Floriano o Festival do Frango e a Festa de Nossa Srª Auxiliadora da Comunidade de Soído de Baixo.

Art. 2º. Para a realização dos eventos previstos no Calendário Oficial, poderão ser formalizados patrocínios e parcerias com a iniciativa privada, convênios com instituições do terceiro setor, bem como ter o apoio logístico e/ou financeiro do Município, desde que tenha disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2014.

Alcino Olegário Diniz Neto
Vereador

ORDEM DO DIA

EM 03 / 06 / 14

Presidente

APROVADO

EM 03 / 06 / 14

Presidente